



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 58

Em 12 / 01 / 2026

Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 37/2026/SG

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 201/2025, de autoria do Vereador Maurício Delgado.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.307 que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Brothers do Bem, com sede nesta cidade".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039
668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.01.09 16:01:22
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora



LEI Nº 15.307, de 08 de janeiro de 2026.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.

Projeto nº 201/2025, de autoria do Vereador Maurício Delgado.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Brothers do Bem, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2026.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D88F-4FCA-20CC-7FAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 08/01/2026 16:49:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 08/01/2026 18:35:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D88F-4FCA-20CC-7FAB>